



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA A SENHORA **DANIELLE FARIAS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** a senhora **DANIELLE FARIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **08 de setembro de 2025**.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Danielle Farias nasceu em João Pessoa, capital da Paraíba, e foi criada com muito orgulho na zona rural de Taperoá. Desde cedo, demonstrou força, simplicidade e fé — valores que aprendeu no campo e que carrega até hoje. Determinada, seguiu seus estudos com afinco e com muito esforço, conquistou sua formação na área da saúde, tornando-se Técnica em Enfermagem. Sempre atuou com amor e dedicação, cuidando do próximo empatia e responsabilidade. Foi durante essa trajetória que conheceu seu esposo quando trabalharam juntos no IBGE.

Decidiram buscar uma vida melhor e se mudaram para a cidade de Sousa. Lá, Danielle recebeu uma das maiores bênçãos de sua vida: a notícia da sua gravidez. Com cinco meses de gestação, o casal chegou a Picuí. Desde então, essa cidade passou a fazer parte de sua história e de sua família. Acolhida com carinho pelos vizinhos, pela igreja e pelos comércios locais, Danielle construiu laços profundos e verdadeiros. Ao longo desses 10 anos em Picuí, ela e sua família criaram raízes. Seu filho, nascido aqui, cresce cercado por valores como fé, respeito, simplicidade e amor. Danielle também contribui ativamente com a comunidade — especialmente na igreja, onde atua na catequese das crianças, acreditando na formação espiritual das novas gerações. Além disso, participa da vida democrática e social da cidade, acreditando que cada cidadão pode e deve contribuir para o bem comum. Com alegria, ela afirma que Picuí é hoje seu lar e motivo de orgulho. Receber o título de cidadã picuiense é o reconhecimento de uma trajetória marcada por trabalho, fé, amor à família e dedicação à comunidade. Uma história simples, mas cheia de significado. Uma vida que honra as origens, valoriza o presente e planta sementes de esperança para o futuro.

Telefone para contato: (83) 99931-9364



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**
PARA A SENHORA **DANIELLE FARIAS** E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

08/09/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -